



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1.309/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza criar conta de despesa e suplementar recursos por Convênio

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3368 de 08 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º Autoriza o Município a criar conta de despesa e suplementar recurso, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais) a seguir discriminados:

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
6 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

13.392.0054.2019 – Manutenção das Atividades Culturais		
4.4.50.41.00	Contribuições	150.000,00
	1060 – Ministério da Economia	

Art. 2º O crédito referido no artigo anterior será coberto com recursos repassados pelo Ministério da Economia através da Proposta nº 09032023-035187, Ordem de Pagamento nº 2023OP009657.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 08 de dezembro de 2023.

Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em: 08/12/2023